



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 97/2024

Autoria: LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Assunto: Altera o § 2º do art. 32 da Lei 6.649/24, que dispõe sobre as Diretrizes

Orçamentárias relativas ao exercício de 2025. (Mens. 53/24)

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo e sob os referidos aspectos VOTO **FAVORÁVEL.**

À Comissão.

GABRIEL BUENO FIORAVANTI Presidente

A Comissão nesta data reunida, em reunião extraordinária, analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: FAVORÁVEL

Ver. André Leal Amaral: FAVORÁVEL

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: FAVORÁVEL

Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida: FAVORÁVEL

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 29 de outubro de 2024.